

PROJETO DE LEI

Nº 142/2011

Lei Nº 9751

AUTÓGRAFO Nº 280/2011

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Assunto: Dispõe sobre denominação de "CARLOS ALBERTO CALANDRINO" a

uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 142 /2011

Dispõe sobre denominação de "CARLOS ALBERTO CALANDRINO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

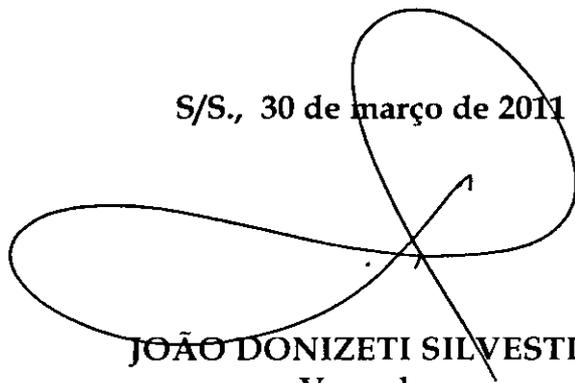
Art. 1º Fica denominada "CARLOS ALBERTO CALANDRINO" a Rua 01, localizada no loteamento Jardim Panamericano Condomínio Empresarial, que se inicia na Rua Engenheiro Karlo Okretic e termina na Área Verde (APP), nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1945/2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 30 de março de 2011



JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:

**Nº**

Nascido em 26 de setembro de 1945. Filho do farmacêutico Francisco Calandrino e Yolanda Barcellos Calandrino. O mais velho de cinco irmãos nasceu na maternidade Matarazzo em São Paulo. Residiu no bairro Jaçanã, por um longo período de sua vida.

Cursou o primário no grupo escolar Júlio Pestana. O ginásio e colegial no Colégio São Bento em São Paulo.

Mudou-se para a cidade de Sorocaba em 1979.

Casou-se com Rosa Maria Pimenta Calandrino em 1971, com quem teve 13 filhos, sendo 9 deles nascidos quando já morava em Sorocaba.

De descendência italiana, não poderia deixar de ser um grande torcedor do Palmeiras, tendo todos os seus filhos como seus seguidores.

Católico atuante, Calandrino foi muito seguro na educação de seus 13 filhos, priorizando Deus em seu cotidiano.

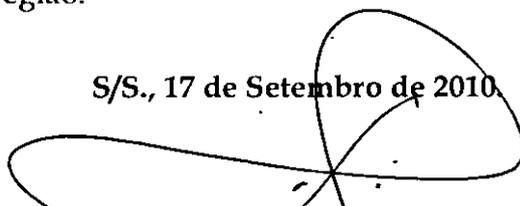
Foi membro do Conselho Superior da Fundação Dom Aguirre por dois mandatos (2002 a 2005).

Foi membro do Rotary Club de Sorocaba por muitos anos, onde conquistou grandes amigos.

Infelizmente no dia 24 de maio de 2007 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 17 de Setembro de 2010.

  
**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
 Vereador

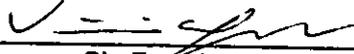


**Recebido na Div. Expediente**

04 de abril de 11

**A Consultoria Jurídica e Comissões**

S/S 05 / 04 / 11



**Div. Expediente**

*Recebido em 06.04.2011*



**Andréa Gianelli Ludovico**  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

04

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA / SP

*Helôisa Helena Prestes Nogueira Fogaça*

OFICIAL DESIGNADA

Rua Padre José Manoel De Oliveira Libório, 118 - Cep 18010-310 - Fone: (15) 3231-1230 - Fone/Fax: (15) 3232-9050

**CERTIDÃO DE OBITO**

CERTIFICO que, às folhas 003-V do livro C nº 139 de Registro de Obito, Termo nº 52.611, consta que no dia vinte e oito de maio de dois mil e sete, foi lavrado o assento de **CARLOS ALBERTO CALANDRINO**, falecido no dia vinte e quatro de maio de dois mil e sete (24/05/2007), às tres horas e quinze minutos, no Hospital Modelo deste subdistrito, com sessenta e um anos de idade, casado, do sexo masculino, Engenheiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, registrado no 22º subdistrito - Tucuruvi, nascido no dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, residente à rua Rev. Henrique de Oliveira Camargo nº 265 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba, Estado de São Paulo, filho de FRANCISCO CALANDRINO e de YOLANDA BARCELLOS CALANDRINO.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Paulo Renato Canineu, CRM 25349, que deu como causa da morte: aneurisma dissecante de aorta, cardiopatia hipertensiva.

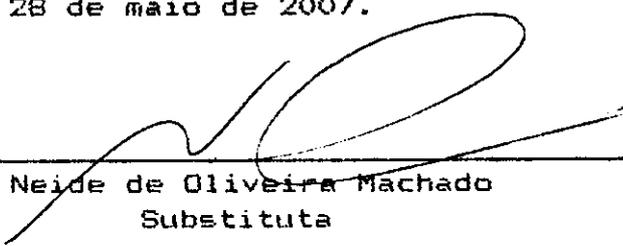
O sepultamento foi realizado no cemitério Fax desta Cidade.

Foi declarante Eneida Calandrino Pires.

Observações: O falecido era casado com ROSA MARIA PIMENTA CALANDRINO, no Registro Civil do 22º subdistrito - Tucuruvi em São Paulo - SP, aos 24/07/1971, deixou os filhos: Marília com 33 anos, Debora com 31 anos, Eneida com 29 anos, Daniel com 28 anos, Veronica com 26 anos, Lucas com 25 anos, Raquel com 24 anos, Paulo Inacio com 21 anos, Paulo Henrique com 21 anos, Pedro Guilherme com 20 anos, Marcos Tulio com 17 anos, Luis Estevão com 14 anos e Leticia com 13 anos de idade, deixou bens e não deixou testamento.

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 28 de maio de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
Neide de Oliveira Machado  
Substituta



1ª VIA  
ISENTA DE EMOLUMENTOS  
LEI 9534/97  
Digitada por: NOM

e-mail: 2subsor@terra.com.br

0570G-60001-70000-0606



0570G-AA 069195



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 142/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador João Donizeti Silvestre.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Carlos Alberto Calandrino” a uma via pública, hoje denominada rua 01, com início na rua Engenheiro Karlo Okretic e término na Área Verde (APP), Jardim Panamericano Condomínio Empresarial, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

*Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.*

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

funerário;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço

IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

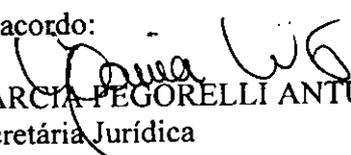
Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 12 de abril de 2011.

  
RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica

  
Andréa Gianelli Ludovico  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

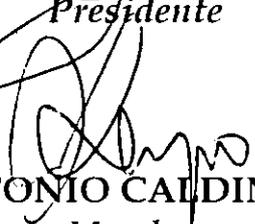
## COMISSÃO DE JUSTIÇA

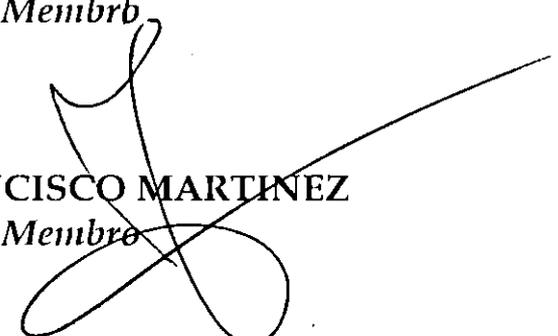
**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 142/2011, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre denominação de "CARLOS ALBERTO CALANDRINO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de abril de 2011.

  
ANSELMO BOLIM NETO  
*Presidente*

  
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
*Membro*

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA** 30.63/2011

APROVADO

REJEITADO

EM 29 / 10 / 2011

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



98

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0731

Sorocaba, 30 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294 e 295/2011, aos Projetos de Lei nºs 142, 318, 378, 347, 471, 314, 222, 338, 362, 381, 402, 361, 446, 224, 245/2011 e 583/2010, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DOUTOR VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº

AUTÓGRAFO Nº 280/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2011

Dispõe sobre denominação de “Engenheiro CARLOS ALBERTO CALANDRINO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 142/2011 DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVSTRE

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “Engenheiro CARLOS ALBERTO CALANDRINO” a Rua 01, localizada no Jardim Panamericano Condomínio Empresarial, que se inicia na Rua Engenheiro Karlo Okretic e termina na Área Verde (APP), nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1945 - 2007”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*João Donizeti*

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 21 DE OUTUBRO DE 2011 / Nº 1.498

FOLHA 01 DE 02

**LEI Nº 9.751,  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre denominação de “Engenheiro CARLOS ALBERTO CALANDRINO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 142/2011 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Engenheiro CARLOS ALBERTO CALANDRINO” a Rua 01, localizada no Jardim Panamericano Condomínio Empresarial, que se inicia na Rua Engenheiro Karlo Okretic e termina na Área Verde (APP), nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1945 – 2007”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 19 de Outubro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Nascido em 26 de Setembro de 1945. Filho do farmacêutico Francisco Calandrino e Yolanda Barcellos Calandrino. O mais velho de cinco irmãos nasceu na maternidade Matarazzo em São Paulo. Residiu no bairro Jaçanã, por um longo período de sua vida.

Cursou o primário no grupo escolar Júlio Pestana. O ginásio e colegial no Colégio São Bento em São Paulo.

Mudou-se para a cidade de Sorocaba em 1979.

Casou-se com Rosa Maria Pimenta Calandrino em 1971, com





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 21 DE OUTUBRO DE 2011 / Nº 1.498

FOLHA 02 DE 02

quem teve 13 filhos, sendo 9 deles nascidos quando já morava em Sorocaba.

De descendência italiana, não poderia deixar de ser um grande torcedor do Palmeiras, tendo todos os seus filhos como seus seguidores.

Católico atuante, Calandrino foi muito seguro na educação de seus 13 filhos, priorizando Deus em seu cotidiano.

Foi membro do Conselho Superior da Fundação Dom Aguirre por dois mandatos (2002 a 2005).

Foi membro do Rotary Club de Sorocaba por muitos anos, onde conquistou grandes amigos.

Infelizmente no dia 24 de maio de 2007 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 30 de Março de 2011.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 9.751, DE 19 DE OUTUBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “Engenheiro CARLOS ALBERTO CALANDRINO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 142/2011 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Engenheiro CARLOS ALBERTO CALANDRINO” a Rua 01, localizada no Jardim Panamericano Condomínio Empresarial, que se inicia na Rua Engenheiro Karlo Okretic e termina na Área Verde (APP), nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1945 – 2007”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Outubro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.751, de 19/10/2011 – fls. 2.

#### JUSTIFICATIVA

Nascido em 26 de Setembro de 1945. Filho do farmacêutico Francisco Calandrino e Yolanda Barcellos Calandrino. O mais velho de cinco irmãos nasceu na maternidade Matarazzo em São Paulo. Residiu no bairro Jaçanã, por um longo período de sua vida.

Cursou o primário no grupo escolar Júlio Pestana. O ginásial e colegial no Colégio São Bento em São Paulo.

Mudou-se para a cidade de Sorocaba em 1979.

Casou-se com Rosa Maria Pimenta Calandrino em 1971, com quem teve 13 filhos, sendo 9 deles nascidos quando já morava em Sorocaba.

De descendência italiana, não poderia deixar de ser um grande torcedor do Palmeiras, tendo todos os seus filhos como seus seguidores.

Católico atuante, Calandrino foi muito seguro na educação de seus 13 filhos, priorizando Deus em seu cotidiano.

Foi membro do Conselho Superior da Fundação Dom Aguirre por dois mandatos (2002 a 2005).

Foi membro do Rotary Club de Sorocaba por muitos anos, onde conquistou grandes amigos.

Infelizmente no dia 24 de maio de 2007 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 30 de Março de 2011.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador